



MUNICÍPIO DE

**PRUDENTÓPOLIS**

## DECRETO Nº 967/2025

*“Altera jornada suplementar de trabalho a professor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 11470/2025;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterada a ampliação de jornada suplementar de trabalho a Professora abaixo relacionada, conforme solicitação, justificativa e informações encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação:

| Nome                         | Instituição de Ensino            | Ampliação de Carga Horária Alterada para: | Justificativa                                                   | A partir de: |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| Eliane Sueli Camargo Erdmann | CMEI Elizabete Woidelo Pontarolo | 10 horas semanais                         | Retorno da professora Solange Mouro Krik que estava de licença. | 04/11/2025   |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme especificado no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;  
Em 19 de novembro de 2025.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal